



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 117

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA N.º 039/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 .1	
PORTARIA Nº 040/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 .1	
PORTARIA Nº 041/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 ..1	
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO FMS 2	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO 122/2022.....	3
EXTRATO DE DISTRATO 002/2022 DO CONTRATO 109/2022 - FME	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 039/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 34 e anexo III da Lei n° 149/2017 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora OSMARINA BATISTA RAMOS, ocupante do cargo em comissão de COORDENAÇÃO DE ENSINO, matrícula n.º 2757, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento, para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte dois (22) dias do mês de fevereiro de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

“Conceder Progressão Vertical à servidora da Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO e ainda a Lei Municipal nº 132/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER progressão vertical para o NIVEL V, a partir de 01 de fevereiro de 2022 para a servidora RAIMUNDA MARTINS DA SILVA WANDERLEY, ocupante de cargo em provimento efetivo da carreira da Educação, lotada na Escola Municipal Julio Pinheiro, Matrícula 053, por ter atendido o disposto no artigo 24 da Lei 132/2015.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo os efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º Revoga-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, 22 de fevereiro de 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

“Conceder Progressão Vertical à servidora da Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso IV, da Lei

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Orgânica do Município de Abreulândia-TO e ainda a Lei Municipal nº 132/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER progressão vertical para o NIVEL III, a partir de 01 de fevereiro de 2022 para a servidora EDNAURA ALVES COSTA, ocupante de cargo em provimento efetivo da carreira da Educação, lotada na Escola Municipal Julio Pinheiro, Matrícula 010, por ter atendido o disposto no artigo 24 da Lei 132/2015.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo os efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º Revoga-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, 22 de fevereiro de 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CRENCIAMENTO FMS

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os procedimentos chamados pública/credenciamento, abaixo mencionados os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado no site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2021@gmail.com. PROCESSO nº 237/2022 CHAMADA PÚBLICA FMS nº 002/2022 Objeto: Credenciamento de profissionais médicos especializados em urologista, dermatologia, pediatria, ortopedista ginecologista, psiquiatria, oftalmologista, endocrinologista, otorrino, fonoaudiólogo, gastroenterologia, exames de ultrassom em geral e exames de endoscopia, pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de serviços através da Secretaria Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, através da contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação dos serviços, que satisfaçam as condições exigidas no edital, Período de abertura: de 23 de Fevereiro de 2022 até 30 de Novembro de 2022, de segunda a sexta-feira Horário para credenciamento 07h00 às 13h00.

Silvio Henrique de Sousa Montelo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022, Tipo Menor Preço Por Item, objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das creches e escolas municipais, através do programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), O mesmo ocorrerá na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: site: www.bll.org.br com início do recebimento das propostas: das 10h00min do dia 23 de Fevereiro de 2022, às 08h30min do dia 11 de março de 2022, início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 11 de março de 2022, horário de Brasília, o edital e seus anexos se encontra na sede da licitação, e nos sites: www.bll.org.br; www.abreulandia.to.gov.br

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CRENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO

CRENCIADO: BRENO SOARES BORGES DE OLIVEIRA

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da medicina clínico geral, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de segunda a sexta – feira, para prestação de serviços no ESF e escala de plantão de sob aviso 04 (quatro) dias da semana, das 19h00min às 07h00min, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. VALOR TOTAL: R\$ 320.400,00 (Trezentos e vinte mil e quatrocentos reais), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento. BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 02/2021 (Credenciamento). Processo Administrativo nº 221/2022 e demais normas do Sistema Único de Saúde. RECURSOS: Dotação orçamentaria: 05.17.10.301.0019.2.202 / Natureza de despesa: 33.90.39/Ficha: 339 / Fonte: 1.600.0000.000000 VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 20/02/2023. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022 SIGNATÁRIOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, brasileiro, Maior, Capaz, portadora do RG Nº. 1005.518 SSP/TO, e do CPF Nº. 028.841.041-60, residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO e do outro lado empresa BRENO SOARES BORGES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 36.953.730/0001-54, com sede na Avenida Amâncio de Carvalho, nº 1091, QD 60, Lote 03, Centro de Miranorte do Tocantins, CEP nº 77.660-00.

EXTRATO DE CONTRATO 122/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: SANDRA PEREIRA DE AQUINO, brasileiro, solteira, portador(a) do RG n.º 1.002.095 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 048.935.041-00, residente e domiciliado na Rua 14 s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 13.332,00 (treze mil e trezentos e trinta e dois reais), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)

VIGÊNCIA: De 22 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE DISTRATO 002/2022 DO CONTRATO 109/2022 - FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: LUCAS LOPES LIMA, brasileira(o), casado, portador(a) do RG n.º 1.002.278 2ª Via SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 056.742.511-85, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/nº, centro, Abreulândia/TO.

DATA DO DISTRATO: 22 de fevereiro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

